

ESCLARECIMENTO 1

PROCESSO Nº 047/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

OBJETO: Contratação de empresa de serviços em Digitação para Seção de Economia e Desenvolvimento - SEDES, no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e as respectivas respostas formuladas pela área demandante SEDES e SEANC:

Perguntas

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades?
4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?
23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?
24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Respostas

1. Sim, o atual contrato é prestado pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.
2. 08/12/2018. O atual contrato está sendo prorrogado por mais 180 dias ou até o término deste processo licitatório
3. Assim que este atual processo licitatório for finalizado, o contrato assinado com todas as garantias previstas, o aditivo de prorrogação do contrato anterior será cancelado.
4. Não há adicional de periculosidade previsto em CCT.
5. Não há adicional de insalubridade previsto em CCT.
6. Atualmente são 7 (sete) postos de digitação
7. O salário estimado na elaboração da planilha de custos para a licitação segue como base a Convenção Coletiva de Trabalho de 2017 da categoria sindical, considerando que a Convenção/ Acordo Coletivo 2018 está em julgamento no TRT, contudo assim que julgada e aprovada a convenção ou acordo, haverá efeito retroativo abrangendo a contratação que estiver vigente a época, aplicável sobre salários e benefícios previstos, gerando também o direito a repactuação contratual.
8. Na elaboração da planilha de custos para a licitação foram considerados os benefícios previstos na convenção Coletiva de Trabalho de 2017.
9. SINDPD - Sindicato dos trabalhadores em processamento de dados e tecnologia da informação do estado de São Paulo.
10. Item 2.5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
11. Não há jornada aos sábados



12. Consultar Secretaria dos transportes metropolitanos
13. Não
14. Não
15. Não
16. Folha de ponto
17. Não se aplica
18. O código da atividade é 3158, ISSQN 5%
19. Não se aplica
20. Não se aplica
21. Não se aplica
22. Não se aplica.
23. A elaboração e análise das planilhas de custos, segue a Instrução Normativa 05/2017 SEGES/MP.
24. Sim.
25. Sim.
26. Informações constam na Cláusula Quinta do Anexo IX – Minuta de Contrato.
27. Sim.
28. Não é obrigatória!
29. Depois, pois somente será aceita a proposta abaixo do valor estimado pela CEAGESP.

SP, 23/11/2018.

Maria Valdirene R.S. Carlos
Pregoeira